



Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO

A(0) Ilmº(a) Sr.(a)
JOÃO BASTOS RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO: MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

A despesa será consignada á seguinte dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômico 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados.

ITAITUBA – PA, 20 de Fevereiro de 2015

Setor Responsável

CMI